DECRETO Nº 73 de 19 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 02/2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE – ESTADO DE SANTA CATARINA

JOSÉ CARLOS BERTI, Prefeito Municipal de Bandeirante, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o processo licitatório deve seguir as normas constitucionais aplicáveis as licitações;

CONSIDERANDO que o edital do referido processo prevê a exigência de qualificação técnica-profissional com formação artística para o desempenho dos trabalhos;

CONSIDERANDO que o profissional participante da licitação não atende as exigências do edital;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação das normas constitucionais e aquelas dispostas aos certames públicos, em especial aquelas relacionados aos princípios da legalidade e da impessoalidade, RESOLVO e DECRETO:

 **Art. 1º**Fica revogado o processo licitatório n. 02/2016, bem como todos os atos deles decorrentes.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º**Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeirante/SC, em 19 de agosto de 2016.

JOSÉ CARLOS BERTI

Prefeito Municipal